



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 175/2019**

**De: 12 de Abril de 2019**

**“Dispõe sobre a nomeação do Gestor Responsável pelo Acompanhamento e controle dos Contratos e dá outras providências”.**

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT;** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Alessandro Isernhagen Hydalgo, portador do RG. nº 13763024 SSP/MT e do CPF nº 039.367.331-63, matrícula nº 1368, como Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT.

**Parágrafo único:** Ficará a cargo do gestor de contratos as seguintes atividades entre outras, conforme segue:

I – Controlar a numeração dos contratos;

II – Ao receber os contratos do departamento de licitação, conferir as cláusulas dos mesmos verificando sua consonância com as Leis em vigor, conferindo ainda a data do contrato e a data de vencimento, bem como a existência de cláusula protecionista;

III – Publicar os contratos no portal transparência bem como incluir os mesmos no sistema de controle da Prefeitura;

IV – Encaminhar os contratos em tempo hábil para os respectivos fiscais de contratos;

V – Comunicar o departamento de licitação por escrito informando a data de vencimento do contrato com antecedência de no máximo 60 (sessenta) dias;

VI – Instaurar processo administrativo notificando as empresas fornecedoras quanto às irregularidades na execução dos contratos apresentadas por ofício pelos respectivos fiscais de contratos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria 385/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,  
em 12 de Abril de 2019.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**